

**COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUTURA  
ARB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
CNPJ/ME nº 27.011.904/0001-79**

A **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de Administradora (“Administradora”) do **FUTURA ARB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“Fundo”), vem por meio deste, em atenção ao art. 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2015 (“ICVM 555”), comunicar que na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada em 30/04/2025, foram aprovadas as seguintes deliberações:

1. A aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, do exercício findo em dezembro de 2024, conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada;
2. A alteração da responsabilidade dos cotistas do Fundo para limitada, nos termos da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada;
3. A alteração da denominação do Fundo para “**FUTURA ARB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LP – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”; e
4. A autorização à Administradora para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

Os documentos da referida AGE poderão ser obtidas junto à Administradora pelo telefone (11) 32918059 ou pelo correio eletrônico [admfundos@novafutura.com.br](mailto:admfundos@novafutura.com.br).

São Paulo, 02 de maio de 2025.

**NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**